

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jones Fernando Demari, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROVEDOR REDESUL LTDA-EPP**, sita à Rua Buarque de Macedo, 3226, em Garibaldi –RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.107/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor Luis Antônio Piacentini, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato de prestação de serviços realizado com base e fundamento no Processo Licitatório, Edital de Licitação nº 2/2014- Modalidade Convite, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo serve para atualização do valor a ser pago a **CONTRATADA** pelos serviços prestados, no montante de 19%, em vista da necessidade de aumentar de 3 Mbps (download) e 3 Mbps (upload) para 5 Mbps (download) e 5 Mbps (upload).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da atualização será de 19% (dezenove por cento), totalizando R\$ 1.249,50 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, em vista da necessidade de aumentar de 3 Mbps (download) e 3 Mbps (upload) para 5 Mbps (download) e 5 Mbps (upload).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem valendo sem nenhuma restrição, salvo com relação às alterações aqui lançadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente por si e seus sucessores, em 4 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Garibaldi-RS, 23 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Presidente- Vereador Jones Fernando Demari

Provedor Redesul Ltda- EPP
Sócio administrador- Sr. Luis Antonio Piacentini

Visto:
Garibaldi, 23 de Novembro de 2015.

Fernando B. Magagnin
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 74.673

Testemunhas:

- Nome e CPF.....
- Nome e CPF.....